



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.260, de 17 de abril de 2015.**

***“Denomina de UBS ‘EURÍPEDES ANTÔNIO RITA’, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro das Américas, nesta cidade”.***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de, UBS “EURÍPEDES ANTÔNIO RITA”, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro das Américas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 3.120, de 07 de maio de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2015.

**JARDEL SEBBA**  
**Prefeito Municipal**